

DECRETO Nº 102/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 039/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 060/2015, na modalidade Pregão Presencial - nº. 039/2015-PMI, cujo objeto trata da Contratação de shows, locação de palco, equipe de segurança e show pirotécnico, para a realização da festa Iporã Country Fest, a ser realizada nesta municipalidade, adjudicado à empresa:

- E. L. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES - ME;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de julho de 2015.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0796 Página: 84 Anos: IV
Data: 22/07/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: BDC21FA8

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal